

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 18 DE AGOSTO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE
CIMA

AVISO DE ERRATA
CHAMADA PÚBLICA Nº 00006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
250801CD00006

O PREFEITURO MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, por intermédio da Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a presente **ERRATA**, referente ao Edital da Chamada Pública nº 00006/2025, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar no Município de Curral de Cima/PB. Após análise, verificou-se a necessidade de correção e complementação de informações essenciais, nos seguintes termos: **1. Quanto ao fornecimento de combustível - Constou no Edital:** O instrumento convocatório e seus anexos não especificaram de forma expressa a quem competiria o fornecimento do combustível. **Correção:** Fica estabelecido que o combustível será de inteira responsabilidade do contratado, devendo este arcar com todas as despesas relacionadas ao abastecimento dos veículos utilizados na execução dos serviços. **2. Quanto à descrição dos Itens 04 e 05 do Anexo I – Termo de Referência: Constou no Edital:** “Execução dos serviços de transporte escolar, destinados ao atendimento de alunos da rede de ensino municipal...” **Correção:** Onde se lê “alunos da rede de ensino municipal”, leia-se “**alunos universitários**”, por se tratar da real demanda vinculada a essas rotas, devendo prevalecer esta redação para efeito de contratação e execução contratual. **3. Demais disposições.** Todas as demais cláusulas,

condições, prazos e especificações constantes no Edital e em seus anexos permanecem **inalteradas**. Este Aviso de Errata passa a integrar o Edital da Chamada Pública nº 00006/2025, devendo os licitantes observar as alterações ora publicadas para a adequada formulação de suas propostas e cumprimento das condições de participação.

Curral de Cima - PB, 18 de Agosto de 2025

TAMIRIS FERNANDES DE FREUTAS -
Presidenta da Comissão